

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA No 247, DE 16 DE MARÇO DE 2015

A SECRETÁRIA DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 491/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 71000.000480/2010-37 resolve:

Art. 1º Fica INDEFERIDO o Pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Cruzada pela Infância do Leme, inscrito no CNPJ nº 34.056.630/0001-08, com sede no Rio de Janeiro/RJ, em função do descumprimento do art. 38-A da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, do art. 25, §2º, art. 29, inciso I, alínea "b", e inciso II, alínea "c" do Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010, e das Normas Brasileiras de Contabilidade, NBC TG 26, NBC T 10.19.2.5 e NBC T 10.19.2.6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU nº 51, de 17.03.2015, Seção 1, página 62)